CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCAÇÃO DO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Convocação do 1º (primeiro) colocado no **Edital Nº 35/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE setembro DE 2024**, de acordo com as disposições a seguir.

Convocamos o candidato a Estagiário relacionado abaixo, classificados no **Edital Nº 35/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE setembro DE 2024**, do *Campus* COLORADO DO OESTE, a apresentação dos documentações assinatura do Termo de Compromisso de Estágio**,** através do e-mail **cieec.colorado@ifro.edu.br .**

1. **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - COLORADO DO OESTE**

Ordem	Candidato	Pontuação Final	Situação
1º	HERON MANDÚ DE OLIVEIRA	**118**	**Classificado (a)**

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (enviar na ordem abaixo, em pdf único)

a) Ficha Cadastral;

b) C.P.F.;

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);

e) Documento de Identificação com foto;

f) Título de Eleitor (Incluindo a Certidão de Quitação Eleitoral disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

g) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Comprovante de matrícula;

i) Comprovante de residência;

j) Conta bancária para pagamento (cópia do cartão bancário e a conta não poderá ser poupança); (Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoop, Banrisul, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);

k) Termo de Compromisso de Estágio - TCE (será fornecido pelo IFRO após a convocação).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 10/10/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433652** e o código CRC **D0692F1D**.